



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Avenida Amaral Peixoto, n.º 471 - Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - Telefax:
(22) 2773-5243 - CNPJ 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

Ata de Assembleia aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis na sede do Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil - SINDITOB, situado na Rua Maria Francisca Borges Reid, 363, Glória, Macaé/RJ, Estado do Rio de Janeiro, deu-se início às 13:30 em 1ª convocação, às 14:00 em 2ª convocação e às 14:30 horas em terceira e última convocação, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado no site do Sindicato, assembleia com os empregados da empresa **INTELISUM SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E LEVANTAMENTO 3D EIRELI** para a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018, presidida pelo Diretor Financeiro, Carlos Amaral da Costa que convidou a Sra. Thayane Correa para servir de escriturária e aceito pela mesma. Abrindo os trabalhos, o diretor esclareceu aos empregados presentes que o assunto em pauta na ordem do dia era a aprovação do acordo coletivo de trabalho 2016/2018. Prosseguindo os trabalhos, o diretor apresentou aos empregados presentes a proposta da empresa para o acordo coletivo: I- Reajuste salarial na ordem de 5%; II- A Empresa, poderá antecipar desde que solicitado, o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, baseado no salário do mês vigente, podendo efetuar o desconto do valor nominal na época do pagamento definida em lei; III- Quaisquer valores pagos a título de adiantamentos poderão ser descontados do empregado, mesmo no que tange aos valores referentes à rescisão contratual; IV- A Empresa compromete-se a fornecer mensalmente Ticket Refeição e/ou Alimentação, aos empregados, por dia trabalhado no escritório, no valor unitário de R\$26,00 que doravante passará a integrar ao PAT, podendo a Empresa descontar até 5% do seu custo dos seus empregados. Após deliberarem os empregados presentes aprovaram o acordo coletivo de trabalho 2016/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e as assinaturas colhidas nas listas de presença que farão parte integrante da presente ata. Encerrando os trabalhos às quinze horas deste mesmo dia e ano.


Carlos Amaral da Costa
Diretor Financeiro
SINDITOB





SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

site: www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Av. Amaral Peixoto, n.º 471 - Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - CEP 27.943-400

Tel: (22) 2773-5243 - CNPJ: 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

LISTA DE PRESENÇA EM ASSEMBLÉIA REALIZADA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA INTELISUM SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E LEVANTAMENTO 3D EIRELI NO DIA 05/12/2016 PARA DELIBERAR SOBRE O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018.

	Nome	CPF
1.	PAULO LIMA DE FREITAS	475203297-04
2.	Eduarda Moura da Silva	112.716.256-01
3.	Raphael Brandão Garcia	12756723.773
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

site: www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Av. Amaral Peixoto, n.º 471- Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - CEP 27943-400

Tel: (22) 2773-5243 - CNPJ: 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

ASSINATURA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA INTELISUM SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E LEVANTAMENTO 3D EIRELI APROVANDO O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2018 EM ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 05/12/2016.

	Nome	CPF
1.	<u>Éduarda Alves da Silva</u>	<u>112.716.256-01</u>
2.	<u>Paulo Lima de Freitas</u>	<u>475.203.297-04</u>
3.	<u>Raphael Brandão Garcia</u>	<u>127.561.237-73</u>
4.	_____	_____
5.	_____	_____
6.	_____	_____
7.	_____	_____
8.	_____	_____
9.	_____	_____
10.	_____	_____
11.	_____	_____
12.	_____	_____
13.	_____	_____
14.	_____	_____
15.	_____	_____
16.	_____	_____
17.	_____	_____
18.	_____	_____
19.	_____	_____
20.	_____	_____
21.	_____	_____